



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2014 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 20/11/2014, objeto do Pregão Presencial n.º 158/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **UTILARE IMPORTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.148.413/0001-95, com sede à Rua Francisco Torres, nº 607, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Débora Belise Hecke, portadora da Carteira de Identidade nº 6.628.835-8 e inscrita no CPF sob nº 043.301.759-75, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$998,85 (novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
61	05	UND	Caçarola nº 28, de alumínio fundido e polido, com tampa, dimensões aproximadas: largura 36cm, profundidade 18cm, capacidade 16 litros.	59,77	298,85
130	05	UND	Caçarola industrial em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais nº 55, medindo aproximadamente 22,5cm de altura, 55,9cm de largura, 2,5mm de espessura com capacidade mínima de 50 litros.	140,00	700,00
				TOTAL	R\$ 998,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

08.01 Gabinete do Secretário

12.361.0108.2024 Manut Secret Educação 1149 - 33.90.30 Mat Consumo

33.90.30.21 Material de Copa e Cozinha 1164 (Fonte 104)

1181 – 33.90.30 – 3618 (Fonte 107) 1260 – 44.90.52.00 Equipm e Mat Permanente

44.90.52.12 Apar. e Utensílios Domésticos 1261 (Fonte 104)

08.02 Coordenação Geral Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

1236101082029 Manut Ativ Ensino Fundamental 1372 – 3.3.90.30 Mat Consumo – 1384 (Fonte 103) 1396 – 33.90.30 – 1408 (Fonte 104) 1424 – 33.90.30 – 1431 (Fonte 107) 1522 – 44.90.52.00 Equip's e Mat Permanente 1523 (Fonte 103) 1529 – 44.90.52.00 – 1532 (Fonte 104)

08.03 Coordenação Geral Educação Infantil

12.365.0108.2034 Manut Centros Educ Infantil 1681– 3.3.90.30.00 Mat Consumo -1690 (Fonte 103) 1699 - 33.90.30 - 1706 (Fonte 104) 1716 – 33.90.30 – 1724 (Fonte 107)

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 01 de abril de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

UTILARE IMPORTAÇÃO LTDA - ME

Débora Belise Hecke

CPF nº 043.301.759-75

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: